

PORTARIA N.º 29.99

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL SUBSTITUTA PELA TESOUREIRA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 133.99 pelo servidor Itamar Cristiano Torquetti, CONCEDE licença paternidade a este, baseado no artigo 212 da Lei nº 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02.97 de 02 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de maio de 1999.

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento